

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

DATA: 27/02/2023

SÚMULA: Nomeia comissão especial para compor a comissão de avaliação de amostras dos itens constantes no Pregão Eletrônico 01/2023.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e:

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico 01/2023;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Cria e nomeia comissão temporária para o fim de analisar as amostras dos itens do Pregão Eletrônico 01/2023, destinado ao Registro de Preços de fornecimento de dietas enterais para a utilização da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste e dos 27 (vinte sete) municípios consorciados, conforme tabela abaixo:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALLINE MERCIA RONSANI	021.020.699-31	Presidente
MAYARA FAIM DOS SANTOS	062.669.479-51	Vice-presidente
KATIA CRISTINA ARAUJO	036.607.549-78	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da amostra enviado pelo licitante, verificando-se às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento de classificação dos produtos ofertados.

Art. 3º A referida análise se dará na forma de averiguar se as especificações de cada produto estão de acordo com o exigido no Edital do certame licitatório.

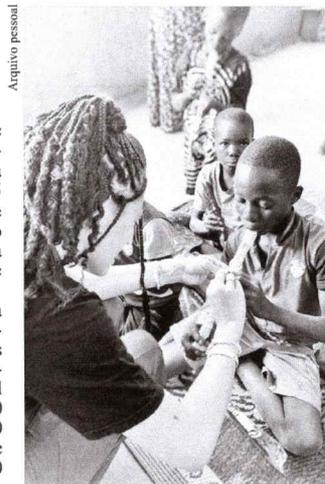
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste;
Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2023.



Gabrielly Santos levou música para crianças e mulheres da África

Ela passou quase dois meses em Burkina Faso, um país em guerra civil.



Gabrielly Santos, natural de Verê e professora de música na Sonata Centro de Artes, passou quase dois meses na África, fazendo trabalhos humanitários.

Por Leandra Francischett
 Todo o amor que a música pode proporcionar. Gabrielly Santos, natural de Verê e professora de música da Sonata Centro de Artes, passou 55 dias em Burkina Faso, na África, onde douo o que ela tem de melhor: talento e vontade de ajudar. Ela retornou para Beltrão dia 12 de fevereiro e garante que esta experiência mudou sua vida.

Gabrielly levou 100 flautas para trabalhar com as crianças e 80 sininhos, que são instrumentos usados pra iniciar a musicalização com crianças, todos com o patrocínio da Cresol Tradição. “Eu trabalhei lá com 50 crianças na turma da flauta e mais 50 crianças na turma de sininhos, além de um coral composto pelas mesmas 100 crianças e um coral adulto, composto por 30 membros e uma turma adulta composta por 20 membros.”

Seu objetivo era ensinar música, mas o trabalho abrangia as mais diversas áreas, pois as carências naquele país são muitas. “A gente foi pra lá disposta a fazer tudo que fosse necessário. Então, eu também auxiliei as meninas da área da saúde, ajudei na alimentação, pintei uma sala, que é a sala que nós usamos pra música, e na recreação com crianças e com mães refugiadas. Por ser um país perseguido, em guerra, muitas mães perderam seus maridos e tiveram que se deslocar; a assistência social encaminhou essas mulheres pra nossa ONG.”

Ela se refere à ONG Cacemar (Centro de Acolhimento Casa Esperança

para pessoas por perto, querendo ajudar, e lá não tem isso. Nós ficamos sete dias sem água na casa que nós estávamos e tínhamos que comprar, pagávamos pra ter acesso à luz e quando esse valor era atingido nós ficávamos sem luz, então todo o recurso que a gente levou daqui, que foi arrecadado, ainda era muito pouco.”

A alimentação também era escassa. “Quando a gente vive numa realidade que tem tão pouco e a gente enxerga a nossa vida, e vendo que nós temos tudo em excesso, a gente percebe que não vale a pena ter tanta coisa se o principal a gente não tem, que é se doar, que é amar, que é ter um motivo maior pra viver.” Gabrielly lamenta que, com o seu retorno, não há quem dê continuidade ao seu trabalho. “Eu oro e sonho pra ter alguém lá que faça isso, porque eles não têm acesso à aula de música, acesso à enfermagem, produtos de higiene pessoal e comida, como temos aqui.”

Uma nova Gaby

Gaby mudou também fisicamente; ela raspou o cabelo enquanto estava em Burkina Faso. “Eu cortei o meu cabelo, porque era um propósito que eu tinha feito com Deus, aqui no Brasil, antes de viajar, isso chocou as mulheres de lá, porque cabelos longos é algo que eles associam às pessoas brancas e que mexe com a nossa vaidade, a maioria das mulheres usa perucas por lá, mas pra mim foi só mais uma forma de Jesus mostrar o quanto nós somos iguais pra Ele. Eu sei que a minha aparência física mudou, mas a mudança que cada voluntário teve por dentro refletiu em quem nós somos por fora também.”

e Missão Refúgio), fundada por uma brasileira, que visa a inclusão e justiça social por meio da formação profissional de educação e saúde de crianças e adultos, moradores de uma região de extrema pobreza em Burkina Faso, África. Gabrielly foi através do projeto Let's go to Africa, que é um projeto que leva jovens brasileiros pra trabalharem lá a serviço dessa ONG.

“Tudo que eu vi lá já muda por completo quem a gente é. Temos uma abundância no Brasil de tudo: de recurso, de luz, de água, de internet, de

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2022 TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM

(Lei n.º 8.666/93, art. 21/Lei n.º 10.520/02)
OBJETO: Reabertura de processo para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e os 27 (vinte e sete) municípios, de forma par-celada, pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 14 de março de 2023.
UASG: 458403 - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: processoslicita@arssparana.org ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0918, em conformidade com o contido o art. 40, IV, da Lei 8.666/93
 Franciso Beltrão/PR, 28 de fevereiro de 2023.

Indiana Mafra de Lima
 Pregoeira - ARSS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Através do presente, na forma da Lei Federal n. 11.107/05, de seu regulamento (Decreto Federal n. 6.070/07) e nos termos das autorizações legislativas expedidas pelos Municípios de: Angaité (Lei nº 2039/2022), Barracão (Lei nº 2329/2022), Bela Vista da Carolina (Lei nº 408/2022), Boa Esperança do Iguaçu (Lei nº 559/2022), Bom Jesus do Sul (Lei nº 1073/2022), Capangema (Lei nº 1799/2022), Cruzeiro do Iguaçu (Lei nº 1432/2022), Dois Vizinhos (Lei nº 2584/2022), Enéas Marques (Lei nº 1237/2022), Floz da Serra do Sul (Lei nº 790/2022), Franciso Beltrão (Lei nº 4971/2022), Mandiçuí (Lei nº 7150/2022), Marmeleiro (Lei nº 2742/2022), Nova Esperança do Sudoeste (Lei nº 1080/2022), Nova Prata do Iguaçu (Lei nº 1697/2022), Pérola D'Oeste (Lei nº 1326/2022), Pinhal de São Bento (Lei nº 865/2022), Planalto (Lei nº 2628/2022), Pranchita (Lei nº 1280/2022), Reseita (Lei nº 1967/2022), Rensancência (Lei nº 1773/2022), Salgado Filho (Lei nº 1202/22), Salto do Lortre (Lei nº 340/2022), Santa Izabel D'Oeste (Lei nº 2481/2022), Santo Antônio do Sudoeste (Lei nº 2971/2022), São Jorge D'Oeste (Lei nº 1023/2022) e Verê (Lei nº 520/2022), representados por seus Prefeitos Municipais, torna-se público que houve a alteração e consolidação do Protocolo de Intenções da antiga Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), de modo que as signatárias mencionadas acima celebraram CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, passando a referida entidade a denominar-se CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE – CONSUD, constituída na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.333.678/0001-98, com sede na Rodovia Contorno Vibório Taisano, nº 501, Água Branca, Município de Franciso Beltrão/PR, CEP nº 85.601-838

Nos termos do art. 87 do referido documento, haverá a publicação deste de forma resumida junto ao Diário Oficial e jornal de grande circulação.

A íntegra do documento, devidamente assinado digitalmente pelos respectivos representantes legais, pode ser acessada através do QR-CODE indicado na sequência:



Franciso Beltrão/PR, em 27 de fevereiro de 2023.

Jean Pierr Catto
 Presidente do Consud

Assinado digitalmente por
JEAN PIERR CATTO
 Presidente da Associação
 Regional de Saúde do
 Sudoeste/2023 11.56.31

EXTRATO: ADITIVOS E CONTRATOS A íntegra do documento pode ser acessado através do QR-CODE



Franciso Beltrão/PR, em 28 de fevereiro de 2023.

JEAN PIERR CATTO
 PRESIDENTE/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 16/2023 DATA: 27/02/2023

SÚMULA: Nomeia comissão especial para compor a comissão de avaliação de amostras dos itens constantes no Pregão Eletrônico 01/2023, destinado ao Registro de Preços de fornecimento de dietas enterais para a utilização da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste e dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados, conforme tabela abaixo:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALLINE MERCIA RONSANI	021.020.699-31	Presidente
MAYARA FAIM DOS SANTOS	062.869.478-51	Vice-presidente
LATIA CRISTINA ARAUJO	138.907.549-73	Membro

§ 1º A Presidência do Conselho será exercida pelo servidor titular oneroso relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da amostra enviado pelo candidato, verificando-se as especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que será utilizado pela comissão de licitação como instrumento de classificação dos produtos ofertados.

Art. 3º A referida análise se dará na forma de averiguar se as especificações de cada produto estão de acordo com o exigido no Edital do certame licitatório.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Franciso Beltrão, 27 de fevereiro de 2023.

JEAN PIERR CATTO
 Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-98 - Fone (046) 3520-0900
 Rodovia Contorno Vibório Taisano, 501, Água Branca
 CEP RS 85.601-838 - Franciso Beltrão - PR

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-98
 RESOLUÇÃO Nº 18/2023
 DATA: 28 de fevereiro de 2023

SÚMULA: Concede função gratificada a servidores efetivos, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede função gratificada aos servidores efetivos, a partir de 01/03/2023, conforme funções descritas abaixo:

- I - ALEXANDRA SANTINI, portadora do RG N° 8.027.061-5 e CPF N° 005.072.759-18, para a função de Controlador Interno;
- II - ANGELA DATSCH DA CUNHA, portadora do RG. N°. 8.998.683-4 SESP/PR e CPF N°. 050.637.949-39, para a função de Encarregado de Processos Administrativos;
- III - LUCIANE ANDREIA GMINCZAK ISRAEL, portadora do RG N° 10.120.589-4 e CPF N° 071.944.689-99, para a função de Encarregado de Protocolo;
- IV - EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS, portadora do RG N° 7.554.878-8 e CPF N° 004.038.989-96, para a função de Encarregado de licitações;
- V - INDIANARA MAFRA DE LIMA, portadora do RG N° 12.824.057-8 e CPF N° 059.266.909-27, para a função de Pregoeira;
- VI - GUSTAVO HENRIQUE FIORESE, portador do RG N° 8.506.039-2 e CPF N° 074.595.789-75, para a função de Encarregado de Contratos;
- VII - JÓVATO VITOR NOGUEIRA AQUINO portador do RG N° 9.442.292-2 SSP PR, CPF nº 074.069.039-60 para a função de Encarregado de Contratos;
- VIII - TANIADANIELI FILIPPINI, portadora do RG N° 5.116.323-3 e CPF N° 010.248.649-28, para a função de Encarregado de Faturamento;
- IX - IVANDNER COPETTI, portador do RG N° 7.668.851-6 e CPF N° 038.912.489-38, para a função de Chefe do Setor de laboratório;
- X - ANA FLAVIA MANFROI DE ARAUJO portadora do RG N° 6.041.096-8 SSP PR, CPF nº 063.998.149-60, para a função de Chefe do Setor de Orçese e Prótese;
- XI - ANALICE STRAPAZON, RG. N°. 8.784.851-5 SESP/PR e CPF nº. 043.616.419-19, para a função de Chefe do Setor de Exames Especializados;

2
 CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
 CNPJ 00.333.678/0001-98

XII - ALINE JAQUECELLI NARDI, portadora do RG N° 8.209.980-8 e CPF N° 066.284.409-23, para a função de Coordenador Técnico.
 Parágrafo Único: As funções gratificadas atribuídas neste Artigo serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público em seu anexo II.

Art. 2º - Concede gratificação para Responsabilidade Técnica aos servidores efetivos, a partir de 01/03/2023, conforme funções descritas abaixo:

- I - NATALIA DALLA COSTA BECKER, portadora do RG N° 10.666.585-0 e CPF N° 072.590.069-51, para a função de Responsabilidade Técnica da Enfermagem do Centro Regional de Saúde;

II - JULIANE MEDEIROS ZATTA, portadora do RG N° 7.180.090-3 e CPF N° 036.605.689-10, para a função de Responsabilidade Técnica da Enfermagem do CAPS II;

III - BRUNA CRISTINE KUHN, portadora do RG N° 8.610.956-5 e CPF N° 069.049.239-02, para a função de Responsabilidade Técnica da Enfermagem do CAPS AD III.

IV - TABATA CRISTINA COLUSSI, portadora do RG N° 9.442.312-0 e CPF N° 066.222.369-17, para a função de Responsabilidade Técnica de Farmácia;

Parágrafo Único: As funções gratificadas atribuídas neste Artigo, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público em seu anexo III.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste em 28 de fevereiro de 2023.

JEAN PIERR CATTO Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-98
 RESOLUÇÃO Nº 17/2023
 DATA: 28 de fevereiro de 2023

SÚMULA: nomeia Servidores em Cargo comissionado e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam nomeados (as), os servidores ocupantes de cargo comissionado, a partir de 01/03/2023, conforme cargo descrito abaixo:

- I - IVONE FAUST SPONCHIADO , portadora do RG. N°. 5.457.896-2 SSP PR e CPF nº. 043.371.539-18, para o cargo de Secretário Executivo;
- II - ALCEU CARLOS FREISLEBEN, portador do RG. N°. 3.620.605-5 SSP PR e CPF nº. 553.608.909-9, para o cargo de Coordenador Administrativo;
- III - PATRICIA MOTTER, portadora do RG. N°. 9.375.647-9 SSP PR e CPF nº. 044.564.709-41, para o cargo de chefe do CAPS II;
- IV - MARILENE TERESINHA MANFRIN ROMIO, portadora do RG. N°. 5.361.745-0 SSP PR e CPF nº. 661.610.109-68, para o cargo de Chefe Do CAPS AD III;
- V - HEVANDRO IRONEI MÜLLER, portador do RG. N°. 8.671.340-3 SSP PR e CPF nº. 065.196.399-07, para o cargo de Chefe Do Setor De Recursos Humanos;
- VI - SERGIO DIAS VITCEL, portador do RG. N°. 4.044.205-5 SSP PR e CPF nº. 699.890.799-00, para o cargo de Chefe Do Setor De Apoio;
- VII - VALDECIR MACIEL JUNIOR, portador do RG. N°. 8.063.783-7 SSP PR e CPF nº. 041.392.649-42, para o cargo de Chefe Do Setor De Compras;
- VIII - ELOISA CRISTINA FAVARO, portadora do RG. N°. 10.845.871-2 SSP PR e CPF nº. 075.296.239-66, para o cargo de Chefe Do Setor De Licitações E Contratos;
- IX - RENATA SILVA DOS SANTOS, portadora do RG. N°. 8.912.122-1 SSP PR e CPF nº. 043.114.159-23, para o cargo de Chefe Do Setor De Almoarifado E Patrimônio;

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo IV.

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

DATA: 27/02/2023

SÚMULA: Nomeia comissão especial para compor a comissão de avaliação de amostras dos itens constantes no Pregão Eletrônico 01/2023.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e:

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico 01/2023;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Cria e nomeia comissão temporária para o fim de analisar as amostras dos itens do Pregão Eletrônico 01/2023, destinado ao Registro de Preços de fornecimento de dietas enterais para a utilização da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste e dos 27 (vinte sete) municípios consorciados, conforme tabela abaixo:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALLINE MERCIA RONSANI	021.020.699-31	Presidente
MAYARA FAIM DOS SANTOS	062.669.479-51	Vice-presidente
KATIA CRISTINA ARAUJO	036.607.549-78	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da amostra enviado pelo licitante, verificando-se às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento de classificação dos produtos ofertados.

Art. 3º A referida análise se dará na forma de averiguar se as especificações de cada produto estão de acordo com o exigido no Edital do certame licitatório.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste;
Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2023.



Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente da Associação
Regional de Saúde do
Sudoeste

JEAN PIERR CATTO

Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO EM 28/02/2023 11:51:08
PARA CONFIRMAÇÃO DO CONTEÚDO ACESSAR: <http://www.arss-sudoeste.com.br>



Cod408343